



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 18/2012

03 de maio de 2012

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 18/2012

Quartel em Florianópolis, 03 de maio de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/04/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cel BM Oliveira
28/04/2012	0800h – 0000h	Sábado	Ten Cel BM Murer
29/04/2012	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Masnik
30/04/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Knihs
01/05/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Murer
02/05/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Menestrina
03/05/2012	0800h – 0000h	Quinta-feira	Cel BM Knihs

SUPERVISOR OPERACIONAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/04/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cap BM Márley
28/04/2012	0800h – 0000h	Sábado	Cap BM Marco Aurélio
29/04/2012	0800h – 0000h	Domingo	Cap BM Heisler
30/04/2012	0800h – 0000h	Segunda-feira	Cap BM Godinho
01/05/2012	0800h – 0000h	Terça-feira	Cap BM Adriana
02/05/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cap BM Vandervan
03/05/2012	0800h – 0000h	Quinta-feira	Cap BM Heisler

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/04/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Fraga
28/04/2012	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Surança

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/04/2012	0800h – 0800h	Domingo	1º Sgt BM Fraga
30/04/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nelson
01/05/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Surançá
02/05/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Fraga
03/05/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Macedo

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/04/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Nelson
27/04/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Santos
27/04/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Edenilson
28/04/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Nunes
28/04/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Soares
28/04/2012	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Miguel
29/04/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Vilson
29/04/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Ramos
29/04/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Da Rocha
30/04/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Edenilson
30/04/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Andrade
30/04/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Aline
01/05/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Nunes
01/05/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Santos
01/05/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Soares
02/05/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Vilson
02/05/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Ramos
02/05/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Elder
02/05/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Borges
03/05/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson
03/05/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Edenilson
03/05/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Andrade
03/05/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Garibaldi

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida em ofício Nr 135/12 – DIPRO/IBAMA, de 17 Abr 12, onde o IBAMA solicita autorizar a participação do Maj BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Junior, na função de tripulante de aeronave – copiloto, em missões nas regiões norte e Centro-Oeste do País, no período de 02.05.12 a 17.05.12, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.

Em 27 Abr 12.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

COMANDOS DIVERSOS

SUBCOMANDO-GERAL DO CBMSC

No período de 30 Abr 12 a 06 Maio 12, passa a responder pelo Subcomando-Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, acumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Cel BM Mtcl 908675-7 Marcos de Oliveira.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita através da Nota Nr 1208 -12-BM6, de 30 Abr 12, do Ch da BM6, Maj BM Mtcl 917409-5 JOÃO BATISTA Cordeiro Júnior, para que lhe seja concedido o dia 30 Abr 12 de dispensa do serviço, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro a Dispensa do Serviço à Título de Recompensa, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 - RDPMSC;
- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 30 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 19-EMG, de 30 Abr 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação feita através da Parte Nr 19-BM3, de 25 Abr 12, do Ch da BM3, Maj BM Mtcl 916.115-5 Edemilson LOPES, para que lhe seja concedido o(s) dia(s) 2, 3 e 4 Maio 12 para desconto das férias, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro a Dispensa do Serviço para Desconto da Férias conforme solicitado e com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;
- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 27 de abril de 2012.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 18-EMG, de 17 Abr 12)

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 23 Abr 12, do Cel BM Mtcl 905100-7 Carlos Olímpio Menestrina, Corregedor do CBMSC, onde solicita dispensa do expediente dos dias 24 a 27 Abr 12 e nos dias 03 e 04 Maio 12, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. Defiro para desconto em férias;
2. Publique-se.

Em 23 Abr 12.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 183-12-SCmtG, de 27 Abr 12, do Cel BM Mtcl 908675-7 Marcos de Oliveira, ScmtG do CBMSC, onde solicita 4 (quatro) dias de adiantamento de gozo de férias a contar de 30 Abr 12, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se.

Em 27 Abr 12.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels do 6º BBM - Chapecó para o 3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e afim de reforçar o efetivo na OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva do 6º BBM - Chapecó para o 3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e afim de reforçar o efetivo na OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 825-12-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtcl 914150-2 Robinson de Figueiredo Nunes da DLF - Florianópolis para o

HPM – Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada nesta Diretoria. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner da 2ª/10º BBM - Palhoça para o Centro de Patrimônio do CBMSC – Palhoça, permanecendo lotado na DLF - Florianópolis, por necessidade de serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 863-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz da 3ª/6º BBM - Xanxerê para o 5º/2ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste, por necessidade do serviço e afim de reforçar o efetivo na OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 855-12-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 03 Maio 12, o 1º Sgt BM Mtcl 920271-4 Alexandre FRAGA, PCS/Diretorias (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde p/ fins de promoção: apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF. Florianópolis, 03 Maio 12.” Ass.: Antônio José Trombetta – Cap Méd PM CRM 4686.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 031-12-AjG, de 03 Maio 12, do Sd BM Mtcl 929175-0 Anderson Roberto Soares Porto, 1º PCS/CCSV/CBMSC (Florianópolis/SC), onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 04 e 07 Maio 12, dou o seguinte despacho:

1. Concedo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIRH;
4. Cientificar o interessado.

Em 03/05/2012.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Ten Cel BM

Ajudante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 929124-5 Tiago Javurek Nunes do 2º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres para o 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, por necessidade do serviço e retorno da Operação Veraneio 2011/2012. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de Março de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929223-3 Eduardo Tertuliano Valentim do 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por necessidade do serviço e retorno da Operação Veraneio 2011/2012. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de Março de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 799-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 927127-9 Luiz Henrique Pereira da Silva do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por necessidade do serviço e retorno da Operação Veraneio. Sem trânsito, sendo a contar de 07 de Março de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 927739-0 Thiago Naspolini do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por interesse próprio, conforme Parte nº 003/12 arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de Março de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929255-1 Eley Vieira Joaquim do 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva para o 1º/2ª/4º BBM - Içara, por interesse próprio, conforme Parte nº 081/11 arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de Março de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 798-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 927152-0 Lindomar Moisés Romancini do 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão para a 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por necessidade do serviço e retorno da Operação Veraneio. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de Março de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 845-12-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-

Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi do 1º/5º/2ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, atendendo os princípios da oportunidade e necessidade da administração pública em decorrência de fatos comportamentais que afetam a harmonia e a disciplina, do GBM. Devendo apresentar-se no destino no dia 30 de Abril de 2012 munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 809-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 925649-0 Alex Meneses do 1º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 923210-9 Fabiano Ramos do 1º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 879-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

No processo de averbação de serviço publico - Cettrans/PR, do Soldado BM Mtel 929101-6 Alice Maria da Nova Fernandez, da PCS/DLF-DITI, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 929101-6 Alice Maria da Nova Fernandez, da PCS/DLF-DITI, referente a averbação de 505 (quinhentos e cinco) dias, correspondente a 01 (um) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias na incidência “1”, *somente* aposentadoria, no registro do tempo de serviço trabalhado na Companhia de Engenharia de Transporte e Transito – Cettrans entidade de administração indireta vinculada ao Município de Cascavel/Paraná, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 e art. 2º §1º da Lei nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 25 de abril de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

Resp p/ Diretoria de Pessoal (NB Nr 166-DP, de 25 Abr 12)

No processo de averbação de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtel 930120-8 Pedro Salatiel Dias de Freitas Filho, do 1º/3ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtel 930120-8 Pedro Salatiel Dias de Freitas Filho, do 1º/3ª/2ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 341 (trezentos e quarenta e um) dia (s), correspondentes à 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 11 (onze) dia (s), referente ao

tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército de Brasileiro – 6º Regimento de Cavalaria Blindado).

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 19 de abril de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

Resp p/ Diretoria de Pessoal (NB Nr 158-DP, de 19 Abr 12)

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - DESPACHO FINAL

Em face das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, no que concerne ao pedido de isenção do imposto de renda por parte do Ten Cel BM Mtcl 910831-9 Egon Carlos Heinzen, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 167-DP, de 25 Abr 12)

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/CBMSC/2012, de 11 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/11 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtcl 908644-7 José Antônio Farias, para atuar em serviços internos nas dependências do CFNP/PMSC/Fpolis, na função de fiscal de pátio, no período de 16 de abril de 2012 à 16 de abril de 2016.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 080/CBMSC/2012, de 04 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/11 do Grupo

Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

CB BM RR Mtel 904833-2 – Osni Corrêa de Freitas, para atuar em serviços internos no 3º/2ª/7ºBBM (Balneário Piçarras), no período de 09 de Abril de 2012 à 09 de Abril de 2016.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 83/CBMSC/2012, de 13 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, NORBERTO EUCLYDES DA SILVA NETO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912902-2, a contar de 03 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 84/CBMSC/2012, de 16 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2ª/2º BBM), com sede em Concórdia – SC, DIEGO SOMMER THIESEN ALVES, 1º Ten BM matrícula 927271-2, com efeitos a contar de 16 de abril de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2ª/2º BBM), com sede em Concórdia – SC, FÁBIO FREGAPANI SILVA, 2º Ten BM matrícula 392208-1, com efeitos a contar de 16 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 85/CBMSC/2012, de 16 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/2º BBM), com sede em Herval do Oeste – SC, FILIPE DA SILVA DAMINELLI, 2º Ten BM matrícula 927678-5, com efeitos a contar de 16 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 86/CBMSC/2012, de 16 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), HUMBERTO PAULO DA SILVEIRA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911068-2, a contar de 17 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 87/CBMSC/2012, de 16 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, PAULO ROBERTO LOBOR PIRES, matrícula 930574-2, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 13 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 88/CBMSC/2012, de 16 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VALDEMIRO MANCHALOWSKY, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912208-7, a contar de 20 de março de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 89 /CBMSC/2012, de 16 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ CARLOS GOMES, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915897-9, a contar de 21 de março de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 90/CBMSC/2012, de 16 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, LUIS SABEL, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913212-0, a contar de 24 de março de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 91/CBMSC/2012, de 16 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de

Santa Catarina), IDANIR JOSÉ ZAMBON, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916184-8, a contar de 06 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 92/CBMSC/2012, de 18 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MANOEL IVO DA SILVA, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913325-9, a contar de 11 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

PORTARIA Nº 93/CBMSC/2012, de 18 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, LUIZ ANTÔNIO CAPELETO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913396-8, a contar de 11 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19317, de 23 Abr 12)

V – CORREGEDORIA

INQUÉRITO TÉCNICO HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2012, após a análise dos Autos de IT Nr 001-12-1ª/12ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr ASU-202, quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 924007-1 Ulisses Antônio Naue no dia 20 de fevereiro de 2012, decorrentes de uma colisão da mesma com um barranco existente na BR282, trecho São Miguel do Oeste/Maravilha, próximo ao trevo de Flor do Sertão-Iraceminha-SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo 1º Tenente BM Marco Antônio Eidt, Comandante Interino da 1ª/12ºBBM, o qual concluiu que os danos na viatura BM em questão tiveram causa de ordem técnica.

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta homologação ao Cmt da 1ª CBM do 12º BBM, para juntar à fotocópia arquivada naquela subunidade;

b. providencie a juntada desta Solução ao IT Nr 001-12-1ª/12ºBBM e remeta os autos a DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 23 de abril de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Cmt G do CBMSC

VI – DIVERSOS

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida em ofício Nr 147/12 – DIPRO/IBAMA, de 25 Abr 12, onde o IBAMA solicita autorizar a participação de um tripulante operacional para compor tripulação nas aeronaves do IBAMA em missões nas regiões norte e Centro-Oeste do País, no período de 02.05.12 a 17.05.12, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo.

Em 27 Abr 12.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CONSELHO DE DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Of Nr 037-CD, de 02 Maio 12, do Cap BM Mtcl 924663-0 Aldrin Silva de Souza, Presidente do Conselho e Disciplina Nr 001-11-CBMSC, onde solicita a prorrogação de prazo de 30 dias para a sua conclusão a contar de 06 Maio 12, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se.

Em 02 Maio 12.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DECISÓRIO

Em 27 de abril de 2012

PROCESSO: processo administrativo de negativa de reengajamento

ASSUNTO: pedido de reconsideração de ato

1. Processo originário de requerimento datado de 15 de dezembro de 2011, da parte do Sd BM Mtcl 927771-4 Leonardo Meneghelli Fabris, o qual requereu reengajamento no CBMSC, que, contudo, após ser-lhe concedido o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, foi-lhe negado.

2. Em 10 de abril de 2012, o reengajamento pretendido foi indeferido pelo Comando-Geral

(fls. 66 a 69), com fundamento no art 124, II e seu §3º, incisos I e III, da lei estadual nº 6.218/83. Portanto a negativa do reengajamento não foi motivada por questão disciplinar (a bem da disciplina), ou seja, no art. 124, §3, inciso IV da lei estadual 6.218/83, e sim por conclusão de tempo de serviço e, ainda, por conveniência do serviço.

3. Em 20 de abril de 2012, o Sd BM Mtcl 927771-4 Leonardo Meneghelli Fabris protocolizou uma petição que intitulou como sendo um pedido de “reconsideração de ato” (fls. 80 a 95), julgando tratar-se de um processo administrativo disciplinar e que, portanto, cabível tal recurso previsto no RDPMSC.

4. Considerando todos os aspectos supracitados, dou o seguinte DESPACHO:

a. Não conhecer do recurso, uma vez que, em não se tratando de aplicação de penalidade disciplinar (art. 29, *caput* do RDPMSC), conseqüentemente não comporta recurso disciplinar do RDPMSC. O presente caso trata-se de licenciamento “ex officio” de modalidade não-disciplinar (art. 124, II e §3º I e III da lei estadual nº 6.218/83), portanto vinculado ao término do período de serviço prestado à Administração pelo militar estadual, o qual por conveniência discricionária não se pretendeu renovar nos termos do art. 149, parágrafo único, II da lei estadual nº 6.218/83, tudo devidamente apurado, sob o crivo do contraditório e culminando na decisão de não manter o Sd BM Mtcl 927771-4 Leonardo Meneghelli Fabris nas fileiras desta Corporação (despacho de fls. 66 a 69).

b. À Ajudância-Geral para que promova a publicação do presente despacho no BCBM, informe-se ao Comando do 13º BBM para que entregue uma fotocópia do presente, mediante recibo, ao requerente, que deverá ser devolvida à DP para ser autuada com o correspondente processo administrativo, onde será arquivado.

c. À Diretoria de Pessoal para que, diante da documentação presente neste Processo Administrativo, promova o licenciamento “ex officio” do Sd BM Mtcl 927771-4 Leonardo Meneghelli Fabris, nos termos da legislação em vigor.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 30 de abril de 2012.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO NO PAD 004-12-1ª/10ºBBM

ACUSADO: Sd BM Mtcl 922794-6 José Ricardo da Silva Florenço

O presente PAD foi instaurado pela 1ªCBM do 10ºBBM através da portaria nº 13-12-1ª/10ºBBM, de 14 de novembro de 2011, em desfavor do Sd BM Mtcl 922794-6 José Ricardo da Silva Florenço.

Às fls. 04 a 07 defesa prévia do acusado.

À fl. 10 Relatório Circunstanciado da Autoridade Processante, concluindo que o acusado cometera transgressão disciplinar.

À fl. 22, solução do PAD pelo Comandante da 1ªCBM do 10ºBBM, culminando numa penalidade disciplinar de 24horas de detenção.

Às fls. 23 a 26 Recurso de Reconsideração de ato dirigido ao Comandante da 1ªCBM do 10ºBBM.

Às fls. 27 e 28 Solução do Recurso de Reconsideração, onde foi mantida a aplicação da punição, contudo, relevado seu cumprimento.

Às fls. 30 a 34 Recurso de Queixa dirigido a este Comandante-Geral.

Fundamento e decidido.

Considerando que o acusado não observou a regra esculpida no artigo 56 do Capítulo XI do RDPMSC quando não remeteu o presente recurso à autoridade competente para conhecê-lo, que seria, na verdade, o Comandante do 10º BBM, já que se trata da autoridade imediatamente superior ao Comandante da 1ª CBM que foi o responsável pela solução do PAD em questão bem como a manutenção da reprimenda quando da apreciação do recurso de reconsideração de ato.

Considerando que o §2º do art. 58 do Capítulo XI do RDPMSC, determina que o recurso disciplinar que contrarie o prescrito no respectivo capítulo deve ser considerado prejudicado pela autoridade a quem foi destinado, cabendo a esta mandar arquivá-lo.

Considerando todo exposto, RESOLVO:

1 Com fulcro nos artigos 56, caput e 58, §2º, ambos do RDPMSC, não conhecer do recurso de queixa apresentado a este Comando-Geral pelo Sd BM Mtel 922794-6 José Ricardo da Silva Florenço.

2. Determinar ao Ajudante-Geral que:

2.1. Encaminhe os presentes autos ao Comandante do 10ºBBM para providências decorrentes;

2.2. Publique a presente solução em BCBM.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 27 de abril de 2012

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Cmt G do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina